



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO. Nº 68
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), à partir de 1º de dezembro de 1.994, os subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de S. do Paraíso.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de novembro de 1.994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, 27
de dezembro de 1.994.

Mesa Diretora:

João Vito Gomes
Presidente

Jose Maria Lourenço
Vice-Presidente

João C. da Silva
Secretário

Aprovado em única votações
por unanimidade.

Em, 30/12/94.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA